ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Assunto: Análise de proposta de criação de unidade administrativa, com estrutura adequada e atuação permanente, para tratar de questões relacionadas à organização das serventias extrajudiciais, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0056157-90.2019.8.24.0710.

Relatora: Excelentíssima Desembargadora Soraya Nunes Lins, Corregedora-Geral da Justiça

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, aprovar a criação de Comissão Permanente de Desdobro, para deliberar sobre a organização das serventias extrajudiciais.

Exposta em sessão, a fundamentação da decisão encontra-se registrada na mídia eletrônica referente à solenidade armazenada nesta Secretaria.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Roesler – Presidente, Pedro Manoel Abreu, Cláudio Barreto Dutra, Luiz Cézar Medeiros, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Fernando Carioni, Torres Marques, Marcus Tulio Sartorato, Ricardo Fontes, Salim Schead dos Santos, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Jaime Ramos, João Henrique Blasi, Soraya Nunes Lins, Raulino Jacó Brüning, Roberto Lucas Pacheco, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Vera Lúcia Ferreira Copetti, Rubens Schulz, Francisco Oliveira Neto, Gerson Cherem II e Hildemar Meneguzzi de Carvalho.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Roesler.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Fábio de Souza Trajano.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA MAROSTICA CALLEGARO**, **SECRETÁRIA DE CÂMARA**, em 26/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **4318946** e o código CRC **959A3D59**.